

Decreto n°. 2949

de 06 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre os horários de expediente nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Tabaí, nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, considerando as atribuições que lhe confere a Lei e,

Considerando a realização da Copa do Mundo FIFA Brasil 2022 no dia 09 de dezembro do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol;

Considerando a necessidade de alterar os horários de expediente das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, a fim de garantir a torcida de todos e evitar faltas injustificadas e consequente desserviço à população;

DECRETA

Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022 haverá alteração do horário de expediente nos serviços da Prefeitura Municipal de Tabáí, com prorrogação de eventuais prazos que vencerem estas datas.

§1º No dia 09 de dezembro do corrente ano, o horário de expediente terá início às 07:00 horas e encerrar-se-á às 11:30 horas.

Art. 2º Excetuam-se do disposto neste Decreto as unidades que prestam serviços essenciais, que deverão manter regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabáí, 06 de dezembro de 2022.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

MARCELO AZEVEDO ZUANAZZI
Inspetor Tributário